



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 157/2010**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

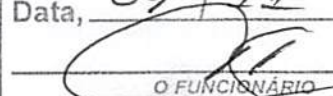
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 103/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2010-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de 03 (três) Veículos 0 Km. Em atendimento ao Convênio do Programa PSE nº. 722045/2009, conforme especificações constantes no edital, adjudicado às empresas:

- FIPAL – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
- AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9024</u>
Data, <u>09</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO